



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

BDI		
<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>4,410%</b>
1.1	Administração Central e Local	2,440%
1.2	Seguros + Garantia	0,300%
1.3	Riscos	0,720%
1.5	Despesas Financeiras	0,950%
<b>2.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>13,150%</b>
2.1	Pis	0,650%
2.2	Cofins	3,000%
2.3	ISS	5,000%
2.4	INSS	4,500%
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>3,944%</b>
3.1	Lucro	3,944%
<b>4.0</b>	<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>25,000%</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)